

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CNRH Nº 217, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, e considerando o disposto na Resolução CNRH 158, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado.

I - Titulares:

a) Paulo Renato Paim, Conselheiro representante dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

b) Mário Reynaldo Tadros, Conselheiro representante dos Pescadores e Usuários de Água para o Lazer e Turismo;

c) Jefferson Nascimento de Oliveira, Conselheiro representante das Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa.

II - Suplente:

a) Anivaldo de Miranda Pinto, Conselheiro representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de Domínio da União.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão Permanente de Ética será exercida pelo Conselheiro Jefferson Nascimento de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

Presidente do Conselho

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Secretário-Executivo do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.